



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 21/2017, **exclusivo para MEI's, ME's e EPP's**, que tem por objeto a formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de beleza à população feminina do Município de Mercedes e fornecimento de produtos cosméticos para utilização durante a realização de evento em alusão ao dia da mulher, a ser realizado nos dias 08 e 09 de março de 2017, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer às empresas: **M M WEBER & CIA LTDA – EPP, CNPJ: 78.081.262/0001-15 (doravante: WEBER); LILIANE WRASSE LUDWIG – MEI, CNPJ: 12.041.792/0001-21 (doravante: LILIANE); MONICA WRASSE – MEI, CNPJ: 19.655.953/0001-16 (doravante: MONICA); FATIMA SCHULZ – MEI, CNPJ: 13.416.019/0001-65 (doravante: FATIMA); EGON IAPPE & CIA LTDA – ME, CNPJ: 06.302.078/0001-47 (doravante: EGON).**

Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. A licitante WEBER protocolou no Departamento de Protocolo da Prefeitura sua documentação para participação no certame não tendo representante na sessão.

Em seguida, o Sr. Pregoeiro declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o Pregoeiro averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando aos seguintes à aceitação das propostas de preços.

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então a Pregoeiro a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata.

À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação das licitantes vencedoras foram sendo abertas e verificadas, foram sendo disponibilizadas a todos os licitantes para verificar e vistar as mesmas. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o Pregoeiro nova classificação das propostas, pelo que se apurou a classificação final verificada no Anexo II desta Ata.

Após a ordenação mencionada, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo,

Fátima

Página 1 de 2

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR.

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

000208





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação.

Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou a Pregoeiro vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

  
**Marcelo Dieckel**  
PREGOEIRO


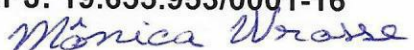
  
**Nilma Eger**  
EQUIPE DE APOIO


  
**Jéssica Gabriele Finckler**  
EQUIPE DE APOIO

### LICITANTES:

**M M WEBER & CIA LTDA – EPP**  
CNPJ: 78.081.262/0001-15 (doravante: WEBER)

  
**LILIANE WRASSE LUDWIG – MEI**  
CNPJ: 12.041.792/0001-21

  
**MONICA WRASSE – MEI**  
CNPJ: 19.655.953/0001-16  


  
**FATIMA SCHULZ – MEI**  
CNPJ: 13.416.019/0001-65

  
**EGON IAPPE & CIA LTDA – ME**  
CNPJ: 06.302.078/0001-47

## ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	EGON	6.000,00
2º	WEBER	
3º	LILIANE	
4º	MONICA	
5º	FATIMA	

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	FATIMA	800,00
2º	WEBER	
3º	LILIANE	
4º	MONICA	
5º	EGON	

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	EGON	1.600,00
2º	WEBER	
3º	LILIANE	
4º	MONICA	
5º	FATIMA	

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	EGON	4.000,00
2º	WEBER	
3º	LILIANE	
4º	MONICA	
5º	FATIMA	

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MONICA	4.500,00
2º	WEBER	
3º	LILIANE	
4º	FATIMA	
5º	EGON	

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	FATIMA	3.500,00
2º	WEBER	
3º	LILIANE	
4º	MONICA	
5º	EGON	

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	EGON	4.000,00
2º	WEBER	
3º	LILIANE	
4º	MONICA	
5º	FATIMA	

ITEM 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	LILIANE	2.400,00
2º	WEBER	
3º	MONICA	
4º	FATIMA	
5º	EGON	

ITEM 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	EGON	1.000,00
2º	WEBER	
3º	LILIANE	
4º	MONICA	
5º	FATIMA	

ITEM 10		
Ordem	Empresa	Valor
1º	WEBER	5.643,91
2º	LILIANE	
3º	MONICA	
4º	FATIMA	
5º	EGON	

000210

Fátima

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



## ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	EGON	6.000,00
2º	WEBER	
3º	LILIANE	
4º	MONICA	
5º	FATIMA	

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	FATIMA	800,00
2º	WEBER	
3º	LILIANE	
4º	MONICA	
5º	EGON	

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	EGON	1.600,00
2º	WEBER	
3º	LILIANE	
4º	MONICA	
5º	FATIMA	

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	EGON	4.000,00
2º	WEBER	
3º	LILIANE	
4º	MONICA	
5º	FATIMA	

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MONICA	4.500,00
2º	WEBER	
3º	LILIANE	
4º	FATIMA	
5º	EGON	

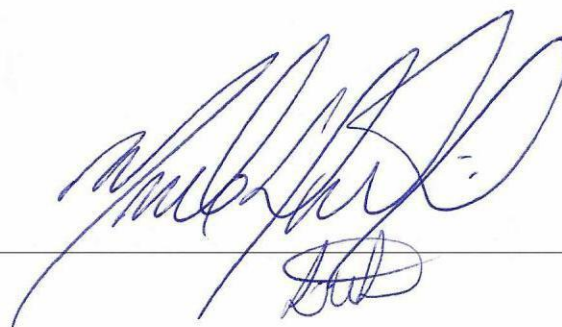
ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	FATIMA	3.500,00
2º	WEBER	
3º	LILIANE	
4º	MONICA	
5º	EGON	

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	EGON	4.000,00
2º	WEBER	
3º	LILIANE	
4º	MONICA	
5º	FATIMA	

ITEM 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	LILIANE	2.400,00
2º	WEBER	
3º	MONICA	
4º	FATIMA	
5º	EGON	

ITEM 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	EGON	1.000,00
2º	WEBER	
3º	LILIANE	
4º	MONICA	
5º	FATIMA	

ITEM 10		
Ordem	Empresa	Valor
1º	WEBER	5.643,91
2º	LILIANE	
3º	MONICA	
4º	FATIMA	
5º	EGON	



*Fátima*  
  


*Carman*

000211